



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Qual o problema a ser resolvido? O Município necessita garantir a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, conforme o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A inexistência ou interrupção desse serviço acarretaria a falta de local adequado e seguro para o acolhimento, expondo crianças e adolescentes a risco social, emocional e físico, além de descumprir as determinações judiciais e legais que exigem a oferta dessa proteção pelo ente público.

1.2. Qual a importância da resolução do problema para a comunidade? A manutenção e regularização do serviço de acolhimento é essencial para assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes proteção, moradia, alimentação, cuidados básicos e acompanhamento técnico especializado. A solução contribui para a efetivação da política de Assistência Social, reforçando o compromisso do Município com a proteção integral e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de atender às exigências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. PREVISÃO EM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

2.1. A contratação pretendida já estava relacionada no Plano de Contratações Anuais? **Sim.**

2.2. Havendo previsão no PCA, cite o DFD: **Requisição 527/2026 Intenção 081/2026**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Quais características técnicas ou de qualidades necessárias a solução? A solução deverá atender aos parâmetros técnicos definidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), assegurando: Acolhimento em unidade com características residenciais, em ambiente seguro, limpo e humanizado; Equipe técnica composta por coordenador, assistente social, psicólogo, cuidadores/educadores sociais e equipe de apoio, conforme carga horária mínima exigida; Elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada acolhido; Atendimento contínuo em regime integral (24 horas, inclusive finais de semana e feriados); Apoio técnico e supervisão da Secretaria de Desenvolvimento Social; Cumprimento das normas de sigilo, ética e qualidade no atendimento.

3.2. Padrões mínimos para serviços: O serviço deverá garantir: Condições adequadas de habitabilidade, higiene e segurança; Alimentação balanceada e cuidados com saúde e higiene pessoal; Acesso à educação, lazer, esporte e cultura; Respeito à capacidade máxima recomendada; Registro e monitoramento contínuo das atividades e relatórios técnicos regulares; Participação em reuniões de supervisão e capacitações promovidas pela gestão municipal.

3.3. Padrões mínimos para produtos: Quando da compra de produtos, os materiais devem estar com sua integridade estrutural e funcional aptas a gerar os efeitos esperados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



destacando para a inexistência de danos ou falhas que possam gerar risco à integridade física dos usuários.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES REFERENCIAIS

4.1. Memórias de cálculo:

Itens	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.	R\$3.394,84	R\$4.010,47	R\$5.240,00
Justifique o motivo da escolha desses fornecedores para a cotação inicial: Os fornecedores foram escolhidos por, em sua apresentação, atenderem os critérios necessários para esta prestação de serviço. Vale salientar que contatamos também outras clínicas, entretanto, não tivemos retorno quanto a orçamentos.			
Fornecedor 1: SANTÍSSIMA TRINDADE			
Fornecedor 2: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA			
Fornecedor 3: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL			

4.2. Anexar comprovação de fontes de pesquisa para valores referenciados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Quais alternativas possíveis de solução? **Não foi encontrado outra opção.**

5.2. Qual a justificativa técnica e econômica da escolha pela solução? **A escolha pelo credenciamento de entidade é tecnicamente justificada pela necessidade de continuidade e especialização na execução do serviço, uma vez que a entidade conveniada possui estrutura física, equipe qualificada e experiência consolidada no atendimento ao público-alvo. Economicamente, trata-se da alternativa mais eficiente, pois permite a manutenção da estrutura já existente, evitando custos adicionais com instalações, aquisição de equipamentos e contratação de servidores. Além disso, o credenciamento possibilita maior controle administrativo e financeiro, com repasse de valores compatíveis com o serviço prestado e de acordo com a capacidade orçamentária do Município.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quais os valores médios para formalização estimativa?

Descrição do Item	Qtd.	Valor Médio Mensal por Unidade	Menor preço Mensal por Unidade	Menor preço X Vagas disponíveis	Menor preço X Vaga Anual
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.	35	R\$4.215,10	R\$3.394,84	R\$118.819,40	R\$1.425.832,80

6.2. Qual o valor estimado total da contratação?

Será utilizado como parâmetro o total do contrato vigente N°114/2023, valor por vaga de R\$3.394,84.

- TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.425.832,80

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Quais possíveis demandas de manutenção do objeto? **Não se faz necessário.**

7.2. Qual a necessidade de assistência técnica, quando for o caso?

A Secretaria de Desenvolvimento Social, a incumbência da administração dos contratos e sua aplicabilidade, penalidades e pagamentos. A execução do serviço será acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, que realizará a supervisão, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas. A entidade deverá manter diálogo permanente com a gestão municipal, participando de reuniões técnicas.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1. Há conveniência ou necessidade de parcelamento da contratação, justifique? **A contratação é paga mensalmente.**

9. RESULTADO PRETENDIDO

9.1. Como essa contratação pode melhorar a produtividade e a eficiência? **Para dar transparência e segurança em serviços, parcerias e contratos firmados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.**

9.2. Como essa contratação pode otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros? **Dentre as possibilidades esta é que melhor atende as demandas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



10. PREPARO DE FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO

10.1. Quais esclarecimentos, treinamentos ou reuniões serão necessários para preparar a gestão, execução e fiscalização do objeto? **A gestão e fiscalização ficam sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Quais contratações podem ser necessárias para dar suprimento ou colaboração ao objeto. **Não tem necessidade de demais contratações.**

12. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Qual o impacto possível da contratação ao meio ambiente? **Não há.**

12.2. Quais ações podem mitigar possível impacto negativo mencionado? **Não há.**

12.3. Há alguma estratégia para incluir a sustentabilidade como objetivo desta contratação? **Não Há.**

13. CONCLUSÃO

13.1. Qual a manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação? **Conclui-se pela adequação técnica, legal e econômica da contratação por meio de credenciamento de entidade de direito privado sem fins lucrativos para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. A solução proposta garante a continuidade de um serviço essencial à rede socioassistencial, assegurando proteção integral aos acolhidos, eficiência administrativa e conformidade com as normas vigentes do SUAS.**

Igrejinha/RS, 02 de Fevereiro de 2026.


Jociel Aguiar
Formalizador do ETP


Viviane de Mello
Secretário Municipal

